



## ANEXO 2 TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto da parceria a Contratação de Equipe Técnica Operacional para a execução do **Projeto ESPORTE POR TODA PARTE II**, vinculado aos Planos Plurianuais 2020-2023 / 2024-2027, por meio do:

**Programa 314** - Segurança Pública e Defesa Social

**Compromisso 06** - Prevenir a violência e a criminalidade, por meio da cultura de paz, garantia de direitos e filosofia de polícia comunitária de modo a reduzir situações de vulnerabilidade e risco, estimulando relações humanas e condições ambientais pautadas por princípios da não violência, respeito aos direitos humanos, em especial nos municípios com o maior número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)

**Meta 01**- Atender os municípios prioritários de Segurança Pública com políticas de prevenção primária e/ou secundária, aos riscos de vulnerabilidade à violência

**Iniciativa 04** - Implementar núcleos de esporte, cultura, arte e lazer

### 2. JUSTIFICATIVA PARA O PROJETO ESPORTE POR TODA PARTE II

O **PROJETO ESPORTE POR TODA PARTE II** nasce da necessidade do Governo do Estado da Bahia em consolidar o trabalho do esporte comunitário já realizado nos municípios baianos, através de diversos projetos executados pela SUDESB no âmbito do esporte e lazer, que se destacaram ao longo dos anos, tais como: As Escolinhas de Iniciação Esportiva, o Programa de Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e o primeiro Projeto Esporte por Toda Parte.

Trata-se de projeto idealizado para atuar, inicialmente, em 219 (duzentos e dezenove) municípios baianos e nos 27 (vinte e sete) territórios de identidade que compõem o Estado da Bahia. Ademais, referenda-se na demanda de atuação do Estado em territórios que apresentam alto índice de Crimes Violentos, Letais e Intencionais - CVLI, dando prioridade ao recorte de municípios apontados pela Secretaria de Segurança Pública nesta composição.

A parceria a ser celebrada deve contribuir para a ampliação da política de fomento ao esporte comunitário, através da implementação de núcleos de iniciação esportiva, em consonância com o Plano de Ação da SUDESB, na Atividade – 4565 -Implementação de Núcleo de Esporte, Cultura, Arte e Lazer em área Crítica de Segurança, como veículo e objeto de promoção de saúde, educação e cidadania e inclusão social, prioritariamente de crianças e jovens na faixa etária de 7 a 18 anos, com a inclusão de pessoas com



deficiência, por meio da implementação de núcleos de iniciação esportiva, localizados no entorno das bases comunitárias de segurança e nos municípios prioritários.

Através da escuta das comunidades que estão inseridas em bolsões de alta vulnerabilidade social, a SUDESB percebeu ao longo dos atendimentos prestados em projetos, que as políticas públicas de esporte comunitário devem contemplar os anseios e necessidades geradas das tensões destes cenários, nos quais a ludicidade passa ser uma importante ferramenta de integração.

A oferta de oficinas gratuitas de esporte, possibilita a ampliação do acesso das comunidades, o que ajuda na redução de índices negativos de violência urbana. O estímulo à gestão participativa entre os atores locais, direta e indiretamente envolvidos nestes cenários possibilita a redução da tensão vivida por estas pessoas que são expostas a esse tipo de violência. Neste sentido, a Autarquia vem percebendo a importância de investir em projetos que também tenham em seu objetivo a formação contínua de professores, estagiários e beneficiários, pois além de aproximar os envolvidos, melhorando a autoestima e o pertencimento ao projeto, auxilia diretamente na organização coletiva da população local, tornando o investimento 100% usufruído pela comunidade em questão.

### **3. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**

A implementação dos núcleos de iniciação esportiva será realizada conforme as Diretrizes do **Projeto Esporte Por Toda Parte II**. No Projeto e Plano de Trabalho estão pactuadas metas qualitativas e quantitativas em consonância com as instruções Normativas SAEB, nºs 15,16, 17 e 18, publicizadas no Diário Oficial de 18/07/2019. Nestes termos, o projeto será realizado em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014; Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa e Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

### **4. PÚBLICO A SER ATENDIDO**

As atividades desenvolvidas em cada núcleo devem atender no mínimo 300 (trezentos) beneficiários, prioritariamente crianças e jovens na faixa etária de 7 a 18 anos, com a inclusão de pessoas com deficiência. Os núcleos deverão estar inicialmente em 219 (duzentos e dezenove) municípios baianos e nos 27 (vinte e sete) territórios de identidade do Estado da Bahia. Cada núcleo deverá ser composto por 1 (um) professor e 3 (três) estagiários, que precisarão desenvolver suas atribuições presencialmente no núcleo. Cada núcleo deve alcançar a meta de atendimento em 80% até o 12º mês de execução.

A partir da implementação dos 260 (duzentos e sessenta) núcleos serão atendidos um total de 78.000 (setenta e oito mil) beneficiários diretos, estimulando a convivência pacífica entre eles, auxiliando na auto-organização comunitária, intergeracionalidade, no fomento à difusão da cultura local respeitando a diversidade, na busca da melhoria da qualidade de vida e dos índices de desenvolvimento humano.



## 5. LOCAL

O projeto **ESPORTE POR TODA PARTE II** constitui-se na implantação dos 260 (duzentos e sessenta) núcleos, inicialmente pensados para serem executados em 219 (duzentos e dezenove) municípios baianos, localizados nos 27 (vinte e sete) territórios de identidade do Estado da Bahia, conforme quadro abaixo:

### DIVISÃO DOS NÚCLEOS DO EPTP II POR TERRITÓRIO DE IDENTIDADE

Nº	TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	MUNICÍPIOS	NÚCLEOS
1	Irecê	América Dourada	1
		Barra do Mendes	1
		Cafarnaum	1
		Gentio do Ouro	1
		Irecê	1
		João Dourado	1
		Lapão	1
		Presidente Dutra	1
		São Gabriel	1
Xique-Xique	1		
2	Velho Chico	Brotas de Macaúbas	1
		Carinhanha	1
		Ibotirama	1
		Malhada	1
		Morpará	1
		Oliveira dos Brejinhos	1
		Serra do Ramalho	1
3	Chapada Diamantina	Barra da Estiva	1
		Ibicoara	1
		Ibitiara	1
		Iraquara	1
		Jussiape	1
		Marcionílio Souza	1
		Morro do Chapéu	1
		Mucugê	1
		Nova Redenção	1
		Palmeiras	1
		Rio de Contas	1



		Seabra	1
4	Sisal	Cansanção	1
		Ichu	1
		Itiúba	1
		Nordestina	1
		Quijingue	1
		Retirolândia	1
		Santaluz	1
		São Domingos	1
		Serrinha	1
5	Litoral Sul	Camacan	1
		Canavieiras	1
		Coaraci	1
		Ibicaraí	1
		Ilhéus	2
		Itabuna	2
		Itacaré	1
		Itaju do Colônia	1
		Jussari	1
		Maraú	1
		Ubaitaba	1
6	Baixo Sul	Aratuípe	1
		Camamu	1
		Gandu	1
		Igrapiúna	1
		Ituberá	1
		Taperoá	1
		Valença	1
		Wenceslau Guimarães	1
7	Extremo Sul	Alcobaça	1
		Itamaraju	1
		Medeiros Neto	1
		Nova Viçosa	1
		Prado	1
		Teixeira de Freitas	2
8	Médio Sudoeste da Bahia	Caatiba	1
		Ibicuí	1
		Itapetinga	1
		Macarani	1
		Maiquinique	1
		Santa Cruz da Vitória	1
9	Vale do Jiquiriçá	Elísio Medrado	1
		Itaquara	1
		Jaguaquara	1



		Jiquiriçá	1
		Laje	1
		Lajedo do Tabocal	1
		Maracás	1
		Mutuípe	1
		Planaltino	1
10	<b>Sertão do São Francisco</b>	Campo Alegre de Lourdes	1
		Canudos	1
		Casa Nova	1
		Curaçá	1
		Juazeiro	2
		Pilão Arcado	1
		Remanso	1
		Sento sé	1
		Sobradinho	1
		Uauá	1
11	<b>Bacia do Rio Grande</b>	Angical	1
		Buritirama	1
		Cristópolis	1
		Mansidão	1
12	<b>Bacia do Paramirim</b>	Boquira	1
		Macaúbas	1
		Paramirim	1
		Rio do Pires	1
13	<b>Sertão Produtivo</b>	Brumado	1
		Caculé	1
		Caetité	1
		Candiba	1
		Contendas do Sincorá	1
		Dom Basílio	1
		Guanambi	1
		Malhada de Pedras	1
		Palmas de Monte Alto	1
		Urandi	1
14	<b>Piemonte do Paraguaçu</b>	Boa Vista do Tupim	1
		Itaberaba	1
		Itatim	1
		Macajuba	1
		Mundo Novo	1
		Rafael Jambeiro	1
		Santa Terezinha	1
		Tapiramutá	1
15	<b>Bacia do Jacuípe</b>	Capela do Alto alegre	1
		Capim Grosso	1



		Ipirá	1
		Mairi	1
		Nova Fátima	1
		Pé de Serra	1
		Pintadas	1
		Riachão do Jacuípe	1
		Várzea da Roça	1
		Várzea do Poço	1
16	<b>Piemonte da Diamantina</b>	Jacobina	1
		Miguel Calmon	1
		Mirangaba	1
		Serrolândia	1
		Várzea Nova	1
17	<b>Semiárido Nordeste II</b>	Banzaê	1
		Cipó	1
		Coronel João Sá	1
		Heliópolis	1
		Jemoabo	1
		Ribeira do Amparo	1
		Ribeira do Pombal	1
18	<b>Litoral Norte e Agreste Baiano</b>	Alagoinhas	1
		Aramari	1
		Catu	1
		Conde	1
		Entre Rios	1
		Esplanada	1
		Inhambupe	1
		Jandaíra	1
		Pedrao	1
		Rio Real	1
19	<b>Portal do Sertão</b>	Amélia Rodrigues	1
		Anguera	1
		Conceição do Jacuípe	1
		Feira de Santana	2
		Irará	1
		Santanópolis	1
		Santo Estevão	1
		Terra Nova	1
20	<b>Sudoeste Baiano</b>	Belo Campo	1
		Caetanos	1
		Caraíbas	1
		Condeúba	1
		Encruzilhada	1
		Jacaraci	1



		Licínio de Almeida	1
		Maetinga	1
		Mirante	1
		Poções	1
		Presidente Jânio Quadros	1
		Vitória da Conquista	2
21	<b>Recôncavo</b>	Cachoeira	1
		Castro Alves	1
		Cruz das Almas	1
		Governador Mangabeira	1
		Nazaré	1
		Santo Amaro	1
		Santo Antônio de Jesus	1
		São Felipe	1
		Sapeaçu	1
22	<b>Médio Rio de Contas</b>	Aiquara	1
		Boa Nova	1
		Ibirataia	1
		Itagi	1
		Itagibá	1
		Jequié	2
		Jitaúna	1
23	<b>Bacia do Rio Corrente</b>	Cocos	1
		Correntina	1
		Santa Maria da Vitória	1
		Santana	1
		São Félix do Coribe	1
24	<b>Itaparica</b>	Abaré	1
		Chorrochó	1
		Macururé	1
		Paulo Afonso	1
		Rodelas	1
25	<b>Piemonte Norte do Itapicuru</b>	Andorinha	1
		Antônio Gonçalves	1
		Campo Formoso	1
		Filadélfia	1
		Jaguarari	1
		Pindobaçu	1
		Ponto Novo	1
		Senhor do Bonfim	1
26	<b>Metropolitano de Salvador</b>	Camaçari	1
		Candeias	1
		Dias D'Ávila	1
		Itaparica	1



		Lauro de Freitas	3
		Madre de Deus	1
		Mata de São João	1
		Pojuca	1
		Salvador	29
		São Francisco do Conde	1
		São Sebastião do Passé	1
		Simões Filho	2
		Vera Cruz	1
27	Costa do Descobrimento	Belmonte	2
		Eunápolis	2
		Guaratinga	1
		Itabela	1
		Porto Seguro	2
		Santa Cruz Cabrália	1
<b>Total de territórios: 27</b>		<b>Total de municípios: 219</b>	<b>260</b>

Os municípios supracitados poderão ser alterados mediante justificativa, a ser autorizada e analisada a sua viabilidade técnica de execução pela SUDESB.

### 5.1. PÓLOS DE EXECUÇÃO

Os municípios serão agrupados em Polos Regionais, contendo uma média de 9 (nove) a 20 (vinte) núcleos. Este agrupamento visa facilitar a supervisão, gerenciamento metodológico, integração territorial, a regionalidade cultural e suas nuances, facilitando o desenvolvimento pedagógico e viabilidade operacional, conforme distribuição relacionada abaixo:

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	POLO 01	NÚCLEOS
<b>Bacia do Rio Grande</b>	Angical	1
	Cristópolis	1
<b>Bacia do Rio Corrente</b>	Santana	1
	Correntina	1
	Santa Maria da Vitória	1
	São Félix do Coribe	1
	Cocos	1
<b>Velho Chico</b>	Serra do Ramalho	1
	Carinhanha	1
	Malhada	1
<b>Sertão Produtivo</b>	Palmas de Monte Alto	1
	Guanambi	1
	Candiba	1





<b>TOTAL</b>	<b>13</b>
--------------	-----------

<b>TERRITÓRIO DE IDENTIDADE</b>	<b>POLO 02</b>	<b>NÚCLEOS</b>
<b>Bacia do Rio Grande</b>	Mansidão	1
	Butirama	1
<b>Irecê</b>	Xique-Xique	1
	Gentio do Ouro	1
	Barra do Mendes	1
	Presidente Dutra	1
	Irecê	1
	Lapão	1
	São Gabriel	1
	João Dourado	1
	América Dourada	1
	<b>Velho Chico</b>	Brotas de Macaúbas
Oliveira dos Brejinhos		1
Ibotirama		1
Mopará		1
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	

<b>TERRITÓRIO DE IDENTIDADE</b>	<b>POLO 03</b>	<b>NÚCLEOS</b>
<b>Sertão Produtivo</b>	Brumado	1
	Malhada de Pedras	1
	Caculé	1
	Caetitê	1
	Urandi	1
<b>Sudoeste Baiano</b>	Licínio de Almeida	1
	Jacaraci	1
	Condeúba	1
	Presidente Jânio Quadros	1
	Maetinga	1
	Caraíbas	1
	Belo Campo	1
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	

<b>TERRITÓRIO DE IDENTIDADE</b>	<b>POLO 04</b>	<b>NÚCLEOS</b>
<b>Sudoeste Baiano</b>	Caetanos	1
	Mirante	1
	Poções	1
	Vitória da Conquista	2
	Encruzilhada	1



<b>Médio Sudoeste da Bahia</b>	Macarani	1
	Maiquinique	1
	Itapetinga	1
	Caatiba	1
	Ibicuí	1
	Santa Cruz da Vitória	1
<b>Médio Rio de Contas</b>	Boa Nova	1
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>

<b>TERRITÓRIO DE IDENTIDADE</b>	<b>POLO 05</b>	<b>NÚCLEOS</b>
<b>Bacia do Paramirim</b>	Boquira	1
	Macaúbas	1
	Rio do Pires	1
	Paramirim	1
<b>Sertão Produtivo</b>	Dom Basílio	1
	Contendas do Sincorá	1
<b>Chapada Diamantina</b>	Iraquara	1
	Ibitiara	1
	Seabra	1
	Palmeiras	1
	Nova Redenção	1
	Mucugê	1
	Ibicoara	1
	Barra da Estiva	1
	Jussiape	1
	Rio de Contas	1
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>

<b>TERRITÓRIO DE IDENTIDADE</b>	<b>POLO 06</b>	<b>NÚCLEOS</b>
<b>Extremo Sul</b>	Nova Viçosa	1
	Alcobaça	1
	Prado	1
	Teixeira de Freitas	2
	Medeiros Neto	1
	Itamaraju	1
<b>Costa do Descobrimento</b>	Porto Seguro	2
	Santa Cruz Cabrália	1
	Itabela	1
	Guaratinga	1
	Eunápolis	2
	Belmonte	2
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>



TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	POLO 07	NÚCLEOS
Médio Rio de Contas	Itagibá	1
Litoral Sul	Canavieiras	1
	Camacan	1
	Jussari	1
	Itaju do Colônia	1
	Ibicaraí	1
	Itabuna	2
	Ihéus	2
	Coaraci	1
	Itacaré	1
	Ubaitaba	1
Maraú	1	
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	POLO 08	NÚCLEOS
Médio Rio de Contas	Itagi	1
	Aiquara	1
	Jitaúna	1
	Ibirataia	1
	Jequié	2
Vale do Jiquiriçá	Jaguaquara	1
	Itaquara	1
	Lajedo do Tabocal	1
	Maracás	1
	Planaltino	1
Chapada Diamantina	Marcionílio Souza	1
Piemonte do Paraguaçu	Boa Vista do Tupim	1
	Itaberaba	1
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	POLO 09	NÚCLEOS
Baixo Sul	Camamu	1
	Igrapiúna	1
	Gandu	1
	Ituberá	1
	Taperoá	1
	Wescleslau Guimarães	1
	Valença	1
	Aratuípe	1



<b>Vale do Jiquiriçá</b>	Elísio Medrado	1
	Laje	1
	Mutuípe	1
	Jiquiriçá	1
<b>Recôncavo</b>	Santo Antonio de Jesus	1
	Nazaré	1
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>

<b>TERRITÓRIO DE IDENTIDADE</b>	<b>POLO 10</b>	<b>NÚCLEOS</b>
<b>Piemonte do Paraguaçu</b>	Macajuba	1
	Mundo Novo	1
	Tapiramutá	1
<b>Bacia do Jacuípe</b>	Mairí	1
	Várzea da Roça	1
	Várzea do Poço	1
<b>Piemonte da Diamantina</b>	Serrolândia	1
	Miguel Calmon	1
	Várzea Nova	1
	Jacobina	1
	Mirangaba	1
<b>Chapada Diamantina</b>	Morro do Chapéu	1
<b>Irecê</b>	Cafarnaum	1
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>

<b>TERRITÓRIO DE IDENTIDADE</b>	<b>POLO 11</b>	<b>NÚCLEOS</b>
<b>Bacia do Jacuípe</b>	Capim Grosso	1
	Nova Fátima	1
	Riachão do Jacuípe	1
	Capela do Alto Alegre	1
	Pintadas	1
	Pé de Serra	1
	Ipirá	1
<b>Sisal</b>	Santaluz	1
	São Domingos	1
	Retirolândia	1
	Ichu	1
	Serrinha	1
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>

<b>TERRITÓRIO DE IDENTIDADE</b>	<b>POLO 12</b>	<b>NÚCLEOS</b>
<b>Sisal</b>	Itiúba	1



	Cansanção	1
	Nordestina	1
	Quijingue	1
<b>Piemonte Norte do Itapicuru</b>	Campo Formoso	1
	Antônio Gonçalves	1
	Filadélfia	1
	Pindobaçu	1
	Ponto Novo	1
	Jaguarari	1
	Senhor do Bonfim	1
	Andorinha	1
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>

<b>TERRITÓRIO DE IDENTIDADE</b>	<b>POLO 13</b>	<b>NÚCLEOS</b>
<b>Sertão do São Francisco</b>	Campo Alegre de Lourdes	1
	Pilão Arcado	1
	Remanso	1
	Sento Sé	1
	Casa Nova	1
	Sobradinho	1
	Juazeiro	2
	Curaçá	1
	Uauá	1
	Canudos	1
<b>Itaparica</b>	Abaré	1
	Chorrochó	1
	Macururé	1
	Rodelas	1
	Paulo Afonso	1
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>

<b>TERRITÓRIO DE IDENTIDADE</b>	<b>POLO 14</b>	<b>NÚCLEOS</b>
<b>Semiárido Nordeste II</b>	Jeremoabo	1
	Coronel João Sá	1
	Banzaê	1
	Heliópolis	1
	Ribeira do Pombal	1
	Ribeira do Amparo	1
	Cipó	1
<b>Litoral Norte e Agreste Baiano</b>	Rio Real	1
	Jandaíra	1
	Inhambupe	1



	Esplanada	1
	Conde	1
	Entre Rios	1
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	POLO 15	NÚCLEOS
Metropolitano de Salvador	Salvador	9
<b>TOTAL</b>		<b>9</b>

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	POLO 16	NÚCLEOS
Metropolitano de Salvador	Salvador	9
<b>TOTAL</b>		<b>9</b>

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	POLO 17	NÚCLEOS
Metropolitano de Salvador	Salvador	11
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	POLO 18	NÚCLEOS
Recôncavo	Governador Mangabeira	1
	Castro Alves	1
	Sapeaçu	1
	Cruz das Almas	1
	São Felipe	1
	Cachoeira	1
	Santo Amaro	1
Piemonte do Paraguaçu	Santa Terezinha	1
	Itatim	1
	Rafael Jambeiro	1
Portal do Sertão	Amélia Rodrigues	1
	Conceição do Jacuípe	1
	Anguera	1
	Santo Estevão	1
	Feira de Santana	2
Metropolitano de Salvador	Vera Cruz	1
	Itaparica	1
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>



TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	POLO 19	NÚCLEOS
<b>Portal do Sertão</b>	Santanópolis	1
	Terra Nova	1
	Irará	1
<b>Litoral Norte e Agreste Baiano</b>	Pedrão	1
	Aramari	1
	Alagoinhas	1
	Catu	1
<b>Metropolitano de Salvador</b>	Pojuca	1
	São Sebastião do Passé	1
	São Francisco do Conde	1
	Madre de Deus	1
	Candeias	1
	Mata de São João	1
	Dias D'Ávila	1
	Camaçari	1
	Simões Filho	2
	Lauro de Freitas	3
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

<b>TOTAL GERAL DE NÚCLEOS</b>	<b>260</b>
-------------------------------	------------

## 6. ESCOPO DA PARCERIA

### 6.1. Objetivo da Parceria

O objetivo da parceria é executar o **Projeto Esporte por Toda Parte II**, através da Contratação de Equipe Técnica Operacional, com finalidade de incentivar a prática de atividades esportivas, prioritariamente por crianças e jovens na faixa etária de 7 a 18 anos, com a inclusão de pessoas com deficiência, estimulando, com isso, a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, fomentando a pesquisa e a socialização do conhecimento e contribuindo, desta forma, para que o esporte seja tratado como política pública e direitos de todos. Neste sentido, busca implantar 260 (duzentos e sessenta) núcleos de esporte comunitário e de lazer em 219 (duzentos e dezenove) municípios baianos, tendo como principal critério de escolha, os municípios com alto índice de Crimes Violentos, Letais e Intencionais (CVLI), visando atender 300 (trezentos) beneficiários por núcleo, perfazendo o total de 78.000 (setenta e oito mil) beneficiários diretos no projeto.

### 6.2. Ações da Parceria

As ações necessárias previstas para o alcance do objeto da parceria são:



<b>Ação 1.</b> Implantar 260 núcleos esportivos do <b>Projeto Esporte por Toda a Parte II:</b>
1. Contratar os coordenadores, quadro administrativo, através de análise curricular, os quais serão contratados pelo regime CLT (coordenadores-geral, pedagógicos, setoriais, administrativos, assistentes em nível superior e auxiliares em nível médio por tempo de serviço de 13 (treze) meses, renováveis por mais 13 (treze) meses, mediante a análise de desempenho, com prazo máximo de 26 (vinte e seis) meses de contratação.
<b>Critério de Aceitação:</b> Seleção com base no perfil das funções descritas nas Diretrizes, conforme modelo disposto no Anexo I presente nas Diretrizes do Projeto.
2. Contratar os professores por tempo de serviço de 12 (doze) meses, pelo regime CLT, renováveis por mais 12 (doze) meses, mediante a análise de desempenho, com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses de contratação.
<b>Critério de Aceitação:</b> Seleção com base no perfil das funções descritas nas Diretrizes, conforme modelo disposto no Anexo I presente nas Diretrizes do Projeto.
3. Selecionar e contratar os estagiários, conforme Lei de Estágio, com atualização de matrícula anualmente, contrato com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses de contratação.
<b>Critério de Aceitação:</b> Recrutamento com base no perfil das funções descritas nas Diretrizes, conforme Lei de Estágio Nacional nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.
4. Selecionar os locais onde ocorrerão as oficinas recreativas, e fazer a regularização por meio dos Termos de Cessão de Uso do Espaço e relatório fotográfico.
<b>Critério de Aceitação:</b> Os pré-requisitos necessários para avaliação dos espaços estão descritos nas Diretrizes do projeto <i>Esporte Por Toda Parte II</i> . Deverão ser exigidos os Termos de Cessão de Uso do Espaço e relatório fotográfico, que serão submetidos para a análise técnica da SUDESB.
5. Realizar exames admissionais e demissionais para os profissionais contratados pelo regime celetista.
<b>Critério de Aceitação:</b> Realização dos exames na empresa que apresentou menor cotação de preço.
6. Organizar as formações (módulo inicial e módulo contínuo) de todo o quadro de Recursos Humanos, com vistas à melhoria das ações, complementação técnica e metodológica.
<b>Critério de Aceitação:</b> A entidade deverá realizar seleções dos locais em que ocorrerão as formações, fazendo o levantamento dos dados pessoais para emissão de passagens, certificados e reserva de hospedagem.
7. Acompanhar a distribuição e logística dos materiais esportivos e de eventos sociais, fardamento, transporte formação, hospedagem formação, publicidade, multimídia, diário acompanhamento pedagógico, material de consumo formação e de núcleos, para 100% dos núcleos em funcionamento.
<b>Critério de Aceitação:</b> A entidade em parceria com a SUDESB acompanhará a entrega e a triagem de materiais a serem enviados a cada núcleo, definirá a rota de entrega. No ato da entrega será assinado termo de responsabilidade pela guarda do material pelo professor.
<b>Ação 2.</b> Executar ações de divulgação e mobilização e incentivo de grupos de moradores, prioritariamente crianças e jovens estudantes, na faixa etária de 7 a 18 anos, para a prática das atividades, já cadastrados no CadÚnico ou com perfil semelhante.





<b>Critério de Aceitação</b> – 2.A Panfletagem junto às comunidades e divulgação por meio de veículo por suporte sonoro.; 2 B– Ponto de matrícula próximo aos locais onde ocorrerão as oficinas recreativas.; 2 C– Colocação da placa de identificação dos núcleos.
<b>Ação 3.</b> Realizar eventos festivos e comunitários, eventos de lançamento e encerramento e cursos de aperfeiçoamento (formações continuadas) conforme <i>Diretrizes</i> do projeto Esporte Por Toda Parte II.
<b>Critério de Aceitação:</b> Os eventos e cursos deverão ser realizados conforme programação delineada nas <i>Diretrizes</i> do projeto Esporte Por Toda Parte II, e deverão ser comprovados a partir de Relatório fotográfico.
<b>Ação 4.</b> Acompanhar e vistoriar a execução do objeto desta parceria, com emissão de relatórios de acompanhamento conforme as <i>Diretrizes</i> do projeto Esporte Por Toda Parte II e Plano de Trabalho.
<b>Critério de Aceitação:</b> Elaborar os relatórios mensais das atividades desenvolvidas nos núcleos no 4º, 8º, 12º, 16º, 20º meses de execução e relatório final no 24º mês execução, para apresentação aos órgãos estaduais de fiscalização.

### 6.3. Indicadores, Metas e Parâmetros de Avaliação de Desempenho

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são ações de diagnóstico participativo, análise empírica de necessidades e demandas da comunidade para implementação dos núcleos de esporte comunitário.

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria. Por sua vez, os parâmetros de avaliação de desempenho possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

#### QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do PROJETO ESPORTE POR TODA PARTE II	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant. Meta (Ano 2024, 2025 e 2026)				Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				MESES				
				Mês	Mês	Mês	Mês	
				1 ao 4	5 ao 8	9 ao 12	13 ao 24	Alcance das Metas



<p style="text-align: center;"><b>OBJETIVO</b></p>	<p>O objetivo da parceria é executar o <b>Projeto Esporte por Toda Parte II</b>, através da Contratação de Equipe Técnica Operacional, com finalidade de incentivar a prática de atividades esportivas, prioritariamente por crianças e jovens, na faixa etária de 7 a 18 anos, com a inclusão de pessoas com deficiência, estimulando a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, fomentando a pesquisa e a socialização do conhecimento, e contribuindo, desta forma, para que o esporte seja tratado como política pública e direitos de todos. Neste sentido, busca implantar 260 (duzentos e sessenta) núcleos de esporte comunitário e de lazer em 219 (duzentos e dezenove) municípios baianos, tendo como principal critério de escolha, os municípios com alto índice de Crimes Violentos, Letais e Intencionais (CVLI), visando atender 300 (trezentos) beneficiários por núcleo, perfazendo o total de 78.000 (setenta e oito mil) beneficiários diretos no projeto.</p>	<p><b>Indicador 1:</b> Nº de Beneficiários do Projeto</p>	<p>Pessoas</p>	<p>Ficha de inscrição dos alunos</p> <p>Planilha de beneficiários mensais</p> <p>Registro fotográfico em relatórios</p>	<p>Mínimo de 40%</p> <p>31.200</p>	<p>Mínimo de 70%</p> <p>54.600</p>	<p>Mínimo de 80%</p> <p>62.400</p>	<p>Mínimo de 90%</p> <p>70.200</p>	<p>Averiguar no 4º mês maior ou igual a 40% do número total de alunos previstos – (≥ 31.200 alunos)</p> <p>Averiguar no 8º mês maior ou igual a 70% do número total de alunos previstos – (≥ 54.600 alunos)</p> <p>Averiguar no 12º mês maior ou igual a 80% do número total de alunos previstos - (≥ 62.400 alunos)</p> <p>Averiguar a partir do 13º mês ao 24º mês maior ou igual a 90% do número total de alunos previstos – (≥ 70.200 alunos)</p>
<p style="text-align: center;"><b>AÇÕES</b></p>	<p><b>Ação 1:</b> Implantar Núcleos Esportivos do Projeto Esporte por Toda Parte II</p>	<p><b>Indicador 2:</b> Nº de contratações do quadro de Recursos Humanos</p>	<p>Pessoas</p>	<p>Contratos de Trabalho e de Estágios</p>		<p><b>No 1º mês contratar:</b></p> <p>1 coordenador- geral</p> <p>3 coordenadores pedagógicos</p> <p>14 coordenadores setoriais</p> <p>3 coordenadores-gerais administrativos</p> <p>6 coordenadores administrativos</p> <p>4 assistentes administrativos</p> <p>14 auxiliares administrativos</p>	<p><b>Até o 3º mês:</b> contratar 260 professores</p> <p><b>Até o 4º mês:</b> contratar 788 estagiários</p>	<p><b>Meta cumprida:</b></p> <p><b>Averiguar no 1º mês:</b> a contratação de 45 profissionais (coordenadores-geral, pedagógicos, setoriais, administrativos, assistentes administrativos e auxiliares administrativos)</p> <p><b>Averiguar no 3º mês:</b> a contratação de 260 profissionais (professores)</p> <p><b>Averiguar no 4º mês:</b> a contratação de 788 estagiários</p>	<p><b>Meta descumprida:</b></p> <p>Contratação</p>



					inferior ao previsto acima
<b>Indicador 3:</b> Nº de exames admissionais e demissionais dos profissionais contratados e seguros dos estagiários contratados	Exames	Relatório médico	<b>Até o 3º mês:</b> realização dos exames admissionais de todos os funcionários contratados <b>Até o 27º mês</b> (período após o término de todos os contratos de trabalho): realizar os exames demissionais de todos os funcionários contratados	<b>Meta cumprida:</b> <b>Averiguar até o 3º mês:</b> todos os exames admissionais realizados <b>Averiguar no 27º mês:</b> todos os exames demissionais realizados <b>Meta descumprida:</b> A não realização de exames dos funcionários contratados nos termos acima previstos	
	Seguros	Apólice de Seguro	<b>Até o 4º mês:</b> assegurar os 788 estagiários	<b>Meta cumprida:</b> <b>Averiguar até o 4º mês:</b> todos os estagiários assegurados com as apólices <b>Meta descumprida:</b> A não realização de apólices de seguro para os estagiários contratados nos termos acima previstos	
<b>Indicador 4:</b> Nº de espaços selecionados	Espaços	Termo de Cessão de Uso do Espaço e fotos	<b>Até o 3º mês:</b> 260 espaços selecionados	<b>Meta cumprida:</b> <b>Averiguar no 3º mês:</b> 260 espaços selecionados <b>Meta descumprida:</b> < 260 espaços	



		<b>Indicador 5:</b> Materiais distribuídos nos núcleos	Material Didático	Termos de Responsabilidade dos materiais recebidos assinados	<b>Até o 3º mês:</b> distribuição de todos os materiais nos 260 núcleos	<b>Meta cumprida:</b>  <b>Averiguar no 3º mês:</b> materiais distribuídos nos núcleos  <b>Meta Descumprida:</b>  Núcleo sem material distribuído
<b>Ação 2:</b> Executar Ações de Divulgação e Mobilização		<b>Indicador 6:</b> Nº de ações de divulgação e mobilização realizadas	Ações	Relatório Fotográfico	<b>Até o 3º mês:</b> Colocação de placas de identificação dos núcleos  <b>Até o 4º mês:</b> 100% Panfletagem, locais de matrícula	<b>Meta cumprida:</b>  <b>Averiguar até o 4º mês:</b> panfletagens realizadas, colocação das placas de identificação nos núcleos implantados e locais de matrícula  <b>Meta descumprida:</b>  Abaixo de 100% do acima previsto
<b>Ação 3:</b> Realizar eventos festivos e comunitários, eventos de lançamento e encerramento e cursos de aperfeiçoamento (formações continuadas)		<b>Indicador 7:</b> Nº de Eventos Realizados	Evento	Relatório Técnico Fotográfico dos eventos realizados	<b>Até o 3º mês:</b> Evento de Lançamento <b>Até o 6º mês:</b> realização da Formação <b>Até o 24º mês:</b> Evento de Encerramento	<b>Meta cumprida:</b>  Igual a 100% dos eventos previstos  <b>Meta descumprida:</b>  Abaixo de 100%
<b>Ação 4:</b> Acompanhar e vistoriar a execução do objeto desta parceria com emissão de relatórios		<b>Indicador 8:</b> Nº de relatórios entregues	Relatórios	Apresentação de relatórios, fotos, além da lista dos beneficiários	Apresentação dos relatórios no 4º, 8º, 12º, 15º, 16º, 20º meses de execução e relatório final no 24º mês de execução	<b>Meta cumprida:</b>  Apresentação dos relatórios de todos os núcleos nos prazos previstos  <b>Meta Descumprida:</b>  Pendência ou não entrega dos relatórios



## 7. INCREMENTO DE METAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A OSC deverá apresentar anualmente o Plano de Captação de Recursos do período, para conhecimento da SUDESB, com a indicação das estratégias e prioridades de captação de recursos.

Código do Indicador / Nome do Indicador C11 1.0 Capitação de Recursos						
Objetivo: Avaliar se a OSC capta recursos						
Fórmula de Cálculo: Percentual de captação de recursos financeiros em relação ao orçamento / percentual previsto para captação de recursos x 100						
Onde: Percentual de captação de recursos financeiros em relação ao orçamento = Valor dos recursos financeiros captados / Valor do orçamento anual do contrato x 100						
Periodicidade de medição:	Anual					
Variável Pactuada:	Percentual previsto para captação de recursos					
Meta:	ANO 1 E ANO 2					
	1	2	3	4	5	6
	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	7	8	9	10	11	12
	NA	NA	NA	NA	NA	5%
Parâmetro de Avaliação:	>=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto					
Peso:	01					
Pontuação Máxima:	10					
Unidade de Medida:	Percentual					
Meio de Verificação:	Relatório de Prestação de Contas					
Critérios utilizados para determinação da meta:	Termo de Colaboração / Plano de Trabalho					

A OSC deverá apresentar na sua Proposta de Trabalho os meios e mecanismos que serão utilizados como incremento de meta / captação de recurso, quais os canais que serão utilizados e os modelos de contratos e contrapartidas, caso existam, para aprovação da SUDESB. As obrigações e condições deverão ser previamente comunicadas, aprovadas e posteriormente formalizadas, com a anuência da SETRE.

Os valores apresentados deverão compor o novo orçamento, o cronograma físico e financeiro do Projeto, sendo discriminados a sua utilização e execução para ampliação das ações e modernização do Projeto.



A projeção de nova(s) meta(s) ao Plano de Trabalho deverá ser descrita conforme o quadro comparativo entre as metas pactuadas e os resultados alcançados, com base neste Termo de Referência e no Anexo 2.2 do edital – Diretrizes do Projeto – Orientações Preliminares para Implantação e Desenvolvimento de Núcleos do *PROJETO ESPORTE POR TODA PARTE II*.

## 8. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor de referência para a execução da parceria será de **R\$ 56.317.716,53 (cinquenta e seis milhões, trezentos e dezessete mil e setecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)**, para o atendimento de **78.000 beneficiários** num período total de **24 meses**, sendo **1 mês de estruturação e 23 meses de execução**, investimento per capita mensal de **R\$ 30,08 (trinta reais e oito centavos)** com a geração de **305 empregos diretos e 788 vagas de estágios**, investimentos em Recursos Humanos (remuneração, auxílio alimentação e transporte e encargos sociais) , diárias para acompanhamento pedagógico, exames admissionais e demissionais, realização de eventos e cursos, aquisição de materiais publicitários, fardamento, materiais permanentes e custos indiretos.

REFERÊNCIA DE PREÇOS			
CÓDIGO COMPRASNET/JUSTIFICATIVA	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet. Quadro preenchido com valores de referência.	45 Notebooks	4.000,00	180.000,00
Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet. Quadro preenchido com valores de referência.	4 Impressoras Multifuncionais Coloridas	5.000,00	20.000,00
Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet. Quadro preenchido com valores de referência.	4 Scanners	4.000,00	16.000,00
Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet. Quadro preenchido com valores de referência.	20 Armários de escritório com gaveteiro e fichário	1.000,00	20.000,00
Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet. Quadro preenchido com valores de referência.	45 Mesas de escritório com duas gavetas	700,00	31.500,00
Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet. Quadro preenchido com valores de referência.	45 Cadeiras ergonômicas de escritório com rodinhas	400,00	18.000,00
Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet. Quadro preenchido com valores de referência.	100.000 Camisas em malha PP, 100% poliéster, estampa na frente, costas e manga, impressão em sublimação total, gola careca redonda, com manga curta, tamanho à escolha do solicitante no ato da aquisição, logomarca padrão da unidade, governo e patrocinadores em policromia.	25,00	2.500.000,00



Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet. Quadro preenchido com valores de referência.	2.500 Camisas com gola polo tradicional, manga curta, com botões, malha dry fit na cor branca, sem bolso, punho sanfonado na cor azul, logomarca padrão da unidade.	40,00	100.000,00
Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet. Quadro preenchido com valores de referência.	5.000 Cartazes A3, couchê brilho 240g, 4x0 cor policromia.	2,40	12.000,00
Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet. Quadro preenchido com valores de referência.	260.000 Panfletos 1/2 A4, 90g, com impressão 4x0	0,30	78.000,00
Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet. Quadro preenchido com valores de referência.	300 Faixas com impressão digital 4x0 cor, dimensões 4,00 m x 0,70 cm, com acabamento em madeira nas laterais, arame para fixação nas 4 pontas.	100,00	30.000,00
Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet. Quadro preenchido com valores de referência.	260 Placas de identificação externa, tipo fachada, em aro de metalon, com lona resistente impressa e acabamento em chapa galvanizada, com dimensões 2,55m X 1,25m.	360,00	93.600,00
Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet. Quadro preenchido com valores de referência.	300 Banners, 0,90 x 1,20m, sendo em lona com acabamento, com bastão e corda, com impressão 4 cores, pedestal como suporte.	120,00	36.000,00
Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet. Quadro preenchido com valores de referência.	Exames Admissionais Simples - 31 unidades	50,00	1.550,00
Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet. Quadro preenchido com valores de referência.	Exames Demissionais Simples - 31 unidades	50,00	1.550,00
Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet. Quadro preenchido com valores de referência.	Exames Admissionais Simples + ECG - 274 unidades	90,00	24.660,00
Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet. Quadro preenchido com valores de referência.	Exames Demissionais Simples + ECG - 274 unidades	90,00	24.660,00
Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet. Somatório dos valores discriminados na Planilha de Recursos Humanos (Anexo 2.1 – Planilhas de Valores de Referência) = salários + valores de auxílio-transporte e auxílio alimentação (são os praticados no mercado) + encargos sociais conforme leis vigentes no período.	Recursos Humanos + auxílio-transporte e auxílio alimentação + encargos sociais (referentes a 1 coordenador-geral, 3 coordenadores pedagógicos + 14 coordenadores setoriais + 3 coordenadores-gerais administrativos + 6 coordenadores administrativos + 4 assistentes administrativos + 14 auxiliares administrativos + 260 professores + 788 estagiários, total geral 1.093 profissionais/estagiários, para período de contratação de 24 meses para professores e estagiários e 26 meses para os demais profissionais).	—	R\$ 48.649.150,50
Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet.	Diárias para acompanhamento pedagógico: 50 diárias coordenador-geral (1 profissional) + 150	171,00	299.250,00



	diárias coordenador pedagógico (3 profissionais) + 700 diárias coordenador setorial (14 profissionais) + 150 diárias coordenador-geral administrativo (3 profissionais) + 150 diárias coordenador administrativo (6 profissionais) + 200 diárias assistente administrativo (4 profissionais) + 350 diárias auxiliar administrativo (14 profissionais) = total de 1.750 diárias.		
Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet.	Custos com realização de eventos festivos e comunitários, eventos de lançamento e encerramento e cursos de aperfeiçoamento (formações continuadas).	_____	1.500.000,00
Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet.	Custos Indiretos (por 24 meses)	_____	2.681.796,03
<b>TOTAL</b>			<b>56.317.716,53</b>

*Observação: os valores descritos acima são concernentes a valores de referência. Os materiais publicitários, camisas, materiais permanentes e exames admissionais e demissionais deverão ser preenchidos com os itens de menor valor, após cotação dos 03 (três) orçamentos. A descrição do serviço ou produto deverá ser especificada detalhadamente (descrição, característica, composição, quantidade, valor unitário, valor total, etc.).*

## 9. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

Categoria Profissional	Quantidade de profissionais	Carga horária Semanal	Qualificação Exigida
Coordenador-Geral	1	40h	Profissional com formação em nível superior, com experiência na elaboração e supervisão de projetos pedagógicos e no desenvolvimento de ações comunitárias.
Coordenador Pedagógico	3	40h	Profissional com formação em nível superior na área de Pedagogia, com experiência na elaboração e supervisão de projetos pedagógicos e no desenvolvimento de ações comunitárias.
Coordenador Setorial	14	40h	Profissional com formação em nível superior na área de Educação Física, com experiência no desenvolvimento de ações comunitárias, organização e supervisão de projetos, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física.
Coordenador-Geral Administrativo	3	40h	Profissional com formação em nível superior, com experiência em gestão e/ou administração de projetos esportivos, recreativos e de lazer ou Direito Desportivo.
Coordenador Administrativo	6	40h	Profissional com formação em nível superior, com experiência em gestão e/ou administração de projetos esportivos, recreativos e de lazer ou Direito Desportivo.





Assistente Administrativo	4	40h	Profissional com formação em nível superior, com experiência em gestão e/ou administração de projetos esportivos, recreativos e de lazer ou Administração.
Auxiliar Administrativo	14	40h	Profissional com formação em nível médio, com experiência em gestão e/ou administração de projetos esportivos, recreativos e de lazer ou Administração.
Professor	260	20h	Profissional com formação em nível superior na área de Educação Física, com experiência no desenvolvimento de ações comunitárias, organização e supervisão de projetos, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física.
Estagiário	788	20h	Estudante de ensino médio ou superior, com conhecimento e experiência sobre as atividades/modalidades que serão desenvolvidas no núcleo onde exercerá o estágio.

## 10. PESTAÇÃO DE CONTAS

As prestações de contas dos recursos repassados e das metas alcançadas, relativas ao Termo de Colaboração, deverão ser apresentadas, impreterivelmente, até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, composta dos seguintes documentos:

- a) Ofício de encaminhamento da prestação de contas à Comissão de Monitoramento do Termo de Colaboração, informando período, parcela e valor;
- b) Extrato bancário original das contas correntes (principal e de provisão), de movimentação e de aplicação, devidamente detalhados;
- c) Documentos fiscais, devidamente atestados pelo setor competente, certificando que o material foi entregue ou que o serviço foi prestado, referentes às despesas (notas fiscais, recibos) em original, na mesma ordem do extrato bancário;
- d) Demonstrativo cronológico, na mesma ordem do extrato bancário, contendo nome do credor, data, objeto, valor, número da nota fiscal;
- e) Demonstrativo de receita e de despesa;
- f) Demonstrativos das movimentações bancárias de contas específicas de movimentação, aplicação e de provisionamento de obrigações trabalhistas;
- g) Cópia de todos os contratos firmados, sendo obrigatória a formalização de instrumento contratual no caso de despesas contínuas e nas hipóteses de contratação



de serviços;

- h) Em destaque: cópia da folha de pagamento do mês em questão, cópia dos comprovantes, devidamente pagos, dos encargos sociais e trabalhistas (INSS, FGTS, PIS e outros);
- i) Comprovante de recolhimento das retenções fiscais/tributárias efetuadas nos pagamentos de fornecedores e prestadores de serviços, na hipótese de substituição tributárias, mediante apresentação das guias devidamente pagas;
- j) Certidões negativas de débitos em face do INSS e do FGTS;
- k) Relatório de acompanhamento do alcance das metas de produção e dos indicadores de desempenho, comparando o programado e o efetivamente realizado;
- l) Apresentar à Comissão de Monitoramento, no prazo por ela estabelecido, informações adicionais ou complementares que esta venha formalmente solicitar.

A prestação de contas poderá ser entregue em meios físicos e/ou eletrônicos, e através de Sistema Informatizado da SETRE (SEI), podendo ainda ser compartilhado e monitorado por outros meios tecnológicos, apresentados pela OSC conforme exigidos pela Lei 13.019/2014, por questões de transparência e eficiência na execução do referido Termo de Colaboração / Projeto.

Em relação aos custos indiretos da OSC, o edital estabelece 5% (cinco por cento) do valor total, devendo ainda, obedecer às regras de rateio e aos critérios de rastreabilidade, clareza, desdobramento analítico de sua composição e proporcionalidade, em nome da economicidade da gestão.

A OSC dentro dos seus custos indiretos (Despesas Administrativas), pode ser assessorada para o desenvolvimento e instrumentalização de recursos técnicos, para elaboração e apresentação da Prestação de Contas e nos Controles Internos, que resultem em mecanismos de eficiência, eficácia e efetividade das ações e atividades previstas no Termo de Colaboração.

Apresentar relatório(s) mensais com informações detalhadas, além dos relatórios quadrimestrais previstos, de acordo com as Diretrizes do Projeto e na periodicidade por ele estabelecidas.

## **11. GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

A OSC deverá apresentar serviço(s) / soluções de Gestão Arquivística, assessoramento e capacitação, visando a aplicação de técnicas para o gerenciamento da informação, tratamento arquivístico por meio da avaliação, criação, triagem e organização de acervo documental, digitalização, indexação de informações em solução tecnológica e arquivamento da massa documental na forma e condições estabelecidas nas especificações do acervo



documental administrativo (art. 216 da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos nº 8.159/1991, Lei de Acesso à Informação Pública nº 12.527/2011, Lei de Elaboração e Arquivamento de Documentos em Meios Eletromagnéticos nº 12.682/2012 e as Normas e Regulamentações do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ).

Além disso, a OSC deverá apresentar solução tecnológica de gerenciamento eletrônico de documentos arquivísticos – SIGAD, visando garantir o arquivamento digital, o gerenciamento, a recuperação e acesso aos registros documentais do projeto a qualquer tempo; preservar a admissibilidade jurídica dos documentos produzidos e recebidos referentes ao projeto; fornecer meios para a racionalização dos processos de trabalho por meio de implantação de mecanismos que viabilizem o uso de documentos eletrônicos; baseado em solução integrada de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), Enterprise Content Management (ECM) e à Arquivística através do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD), por meio dos requisitos técnicos do e-ARQ Brasil; contribuindo com a rapidez, segurança e atendimento legal para a tomada de decisões da gestão e execução do projeto, redução do volume de documentos produzidos e acumulados; e subsídios para uma economia com a redução do consumo de papel e outros materiais, promovendo responsabilidade social e desenvolvimento sustentável para a instituição, bem como a preservação e difusão da memória dos documentos históricos.

A solução deverá atender as legislações, normas, regulamentações e referências técnicas mínimas para um Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD, bem como as seguintes referências técnicas e legislações: ISO 14721 – Preservação de Documentos; ISO 15408 – Requisitos de Segurança; ISO 15489.1 – Part. 1 – Gestão de Documentos; ISO 15489.2 – Part. 2 – Gestão de Documentos; ISO 16363 – Avaliação de Confiabilidade de Repositórios Digitais; ISO 16919 – Requisitos para organismos que prestam auditoria e certificação de repositórios digitais de confiança de dados espaciais e de transferência de informações de sistemas; ISO 30300 – Processo de Gestão Documental; ISO 30301 – Sistema de Gestão para Registros; Modelo de Referência OAIS – Arquivamento de informações para preservação e manutenção digital distribuída; ABNT NBR 15472 – Sistemas de Dados e Informações; Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ: nº 14; nº 20; nº 24, nº 25; nº 32; nº 39; nº 41; nº 43; e-ARQ Brasil – Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos; Leis Federais nº 8.159/91; nº 12.527/11; e nº 12.682/12; Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos: Resolução 14 do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ; Demais Normas e Resoluções do CONARQ, bem como o atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

## **12. REGULAMENTO DE COMPRAS**

A OSC deverá seguir o estabelecido no seu regulamento de compras, o qual deverá constar as regras e procedimentos a serem adotados para contratações de serviços, para compra de bens, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis, expedido no mínimo em 06 (seis) meses, demonstrando a atualização da matéria.

O regulamento da OSC deverá ser aprovado pelo seu órgão deliberativo e observar os



princípios públicos da publicidade, eficiência, economicidade, moralidade e impessoalidade, devendo, no mínimo, fazer cotação prévia de preços. O regulamento considerado válido é aquele constante da proposta técnica da entidade, a qual foi objeto de julgamento na fase de seleção. Eventuais alterações do regulamento deverão ser encaminhadas à Comissão de Monitoramento do Termo de Colaboração. Conforme cláusula contratual, a OSC deverá manter o regulamento de compras disponível na internet no sítio vinculado ao objeto contratual.

Quando a despesa for efetivada sem aplicação do regulamento de compras deverá ser apurado se houve prejuízo à Administração e, caso positivo, o valor será ressarcido pelo OSC ao Estado.



### 13. PREVISÃO DE DESEMBOLSO

ANO	1º Mês	4º mês	7º mês	10º mês	13º mês
2023, 2024 e 2025	1ª Parcela limitada a R\$ 11.621.309,50	2ª Parcela limitada a R\$ 6.385.201,00	3ª Parcela limitada a R\$ 6.385.201,00	4ª Parcela limitada a R\$ 6.385.201,00	5ª Parcela limitada a R\$ 6.385.201,00
	16º Mês	19º Mês	22º Mês		
	6ª Parcela limitada a R\$ 6.385.201,00	7ª Parcela limitada a R\$ 6.385.201,00	8ª Parcela limitada a R\$ 6.385.201,00		





## 13.2. PLANILHA DE RECURSOS HUMANOS

EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Quant. de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Quant. de Meses que irão atuar	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		ENCARGOS MENSAIS - Valor Referência 1 Pessoa													BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL - Valor Referência 1 Pessoa						Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]		
						Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	FGTS (8%)	FGTS Multa Rescisória (40%)	INSS Patronal (27,8%)	PIS (1%)	13º Salário	Férias Indenizadas	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	FGTS (8%) 13º Salário	INSS (27,8%) 13º Salário	Recrutamento, confecção de contrato, gestão de contrato e matrícula e seguro	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 (especificar)	Benefício 4 (especificar)			Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios (C)
1	Coordenador-Geral	1	CLT	26	40	3.900,00	101.400,00	312,00	135,20	1.084,20	39,00	325,00	325,00	108,33	0,00	0,00	0,00	26,00	90,35	0,00	2.445,08	63.572,17	215,60	352,00	0,00	0,00	567,60	14.757,60	179.729,77	179.729,77
2	Coordenador Pedagógico	3	CLT	26	40	3.500,00	91.000,00	280,00	121,33	973,00	35,00	291,67	291,67	97,22	0,00	0,00	0,00	23,33	81,08	0,00	2.194,31	57.051,94	215,60	352,00	0,00	0,00	567,60	14.757,60	162.809,54	488.428,63
3	Coordenador Setorial	14	CLT	26	40	3.200,00	83.200,00	256,00	110,93	889,60	32,00	266,67	266,67	88,89	0,00	0,00	0,00	21,33	74,13	0,00	2.006,22	52.161,78	215,60	352,00	0,00	0,00	567,60	14.757,60	150.119,38	2.101.671,29
4	Coordenação-Geral Administrativo	3	CLT	26	40	3.500,00	91.000,00	280,00	121,33	973,00	35,00	291,67	291,67	97,22	0,00	0,00	0,00	23,33	81,08	0,00	2.194,31	57.051,94	215,60	352,00	0,00	0,00	567,60	14.757,60	162.809,54	488.428,63
5	Coordenador Administrativo	6	CLT	26	40	3.200,00	83.200,00	256,00	110,93	889,60	32,00	266,67	266,67	88,89	0,00	0,00	0,00	21,33	74,13	0,00	2.006,22	52.161,78	215,60	352,00	0,00	0,00	567,60	14.757,60	150.119,38	900.716,27
6	Assistente Administrativo	4	CLT	26	40	2.800,00	72.800,00	224,00	97,07	778,40	28,00	233,33	233,33	77,78	0,00	0,00	0,00	18,67	64,87	0,00	1.755,44	45.641,56	215,60	352,00	0,00	0,00	567,60	14.757,60	133.199,16	532.796,62
7	Auxiliar Administrativo	14	CLT	26	40	2.000,00	52.000,00	160,00	69,33	556,00	20,00	166,67	166,67	55,56	0,00	0,00	0,00	13,33	46,33	0,00	1.253,89	32.601,11	215,60	352,00	0,00	0,00	567,60	14.757,60	99.358,71	1.391.021,96
8	Professor	260	CLT	24	20	2.200,00	52.800,00	176,00	76,27	611,60	22,00	183,33	183,33	61,11	0,00	0,00	0,00	14,67	50,97	0,00	1.379,28	33.102,67	215,60	352,00	0,00	0,00	567,60	13.622,40	99.525,07	25.876.517,33
9	Estagiários	788	ESTÁGIO	24	20	600,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,90	66,90	1.605,60	215,60	0,00	0,00	0,00	215,60	5.174,40	21.180,00	16.689.840,00
TOTAL		1093		24		24.900,00	641.800,00	1.944,00	842,40	6.755,40	243,00	2.025,00	2.075,00	675,00	0,00	0,00	0,00	162,00	562,95	16,90	15.301,65	394.950,54	1.940,40	2.816,00	0,00	0,00	4.756,40	122.100,00	1.158.850,54	48.649.150,50

OBS.1: os valores referentes à REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS foram calculados para apenas 1 pessoa entre as células G a AQ, atendendo ao modelo disponibilizado pela SAEB Instrução nº17/2019. Portanto, para saber os valores totais a serem pagos relativos ao quantitativo geral de Recursos Humanos, deve-se multiplicar pela quantidade de trabalhadores. Ao final desta planilha (célula AR), os valores totais da quantidade dos trabalhadores (Q) já estarão incluídos.

OBS.2: o planejamento das férias da equipe de trabalho precisa ser organizado de forma a garantir esse direito, sem promover o cancelamento de atividades dos núcleos.

OBS.3: caberá a entidade discriminar quais ENCARGOS serão pagos conforme a forma de vínculo estabelecida e suas respectivas porcentagens, devendo alterar a planilha caso seja necessário, ficando a cargo da executora a responsabilidade, caso os valores apresentados sejam inferiores aos descritos na planilha. A entidade deverá garantir o pagamento por parte do empregado o encargo referente ao INSS % e impostos devidos da contratação, conforme leis vigentes no período, e na prestação de contas apresentará essa comprovação.

\*Planilha disponível no Anexo 2.1 – Planilha de Valores de Referência.

OBS.1: os valores referentes à REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS foram calculados para apenas 1 pessoa entre as células G a AQ, atendendo ao modelo disponibilizado pela SAEB Instrução nº17/2019. Portanto, para saber os valores totais a serem pagos relativos ao quantitativo geral de Recursos Humanos, deve-se multiplicar pela quantidade de trabalhadores. Ao final desta planilha (célula AR), os valores totais da quantidade dos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte  
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia



trabalhadores (Q) já estarão inclusos.

OBS.2: o planejamento das férias da equipe de trabalho precisa ser organizado de forma a garantir esse direito, sem promover o cancelamento de atividades dos núcleos.

OBS.3: caberá a entidade discriminar quais ENCARGOS serão pagos conforme a forma de vínculo estabelecida e suas respectivas porcentagens, devendo alterar a planilha caso seja necessário, ficando a cargo da executora a responsabilidade, caso o valores apresentados sejam inferiores aos descritos na planilha. A entidade deverá garantir o pagamento por parte do empregado o encargo referente ao INSS % e impostos devidos da contratação, conforme leis vigentes no período, e na prestação de contas apresentará essa comprovação.

#### 13.2.1. EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS

<b>EXAMES PROFISSIONAIS</b>			
<b>EXAMES ADMISSIONAIS/ DEMISSIONAIS</b>	<b>QUANT. DE PESSOAS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Exames Admissioais Simples</b>	<b>31</b>	<b>50,00</b>	<b>1.550,00</b>
<b>Exames Demissionais Simples</b>	<b>31</b>	<b>50,00</b>	<b>1.550,00</b>
<b>Exames Admissioais Simples + ECG</b>	<b>274</b>	<b>90,00</b>	<b>24.660,00</b>
<b>Exames Demissionais Simples + ECG</b>	<b>274</b>	<b>90,00</b>	<b>24.660,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>610</b>	<b>-----</b>	<b>52.420,00</b>

Os Exames Admissioais e Demissionais Simples + ECG serão realizados para os profissionais pertencentes aos cargos de Coordenador Setorial e Professor, os demais cargos farão os Exames Admissioais e Demissionais Simples, exceto estagiário.







#### 14. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros para avaliação de desempenho serão estabelecidos através da verificação dos índices abaixo:

**Alcance da Meta:**

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

**Alcance da Meta:**

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

PARÂMETRO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO	Glosa
<b>Alcance da meta no 4<sup>o</sup> mês</b>	Meta cumprida	Maior ou igual a 40% do número total de alunos previstos ( $\geq 31.200$ alunos)	-
	Meta descumprida	Menor que 40%	20% dos valores recebidos na primeira parcela
<b>Alcance da meta no 8<sup>o</sup> mês</b>	Meta cumprida	Maior ou igual a 70% do número total de alunos previstos ( $\geq 54.600$ alunos)	-
	Meta descumprida -	Menor que 70%	20% dos valores recebidos na segunda parcela
	Meta cumprida	Maior ou igual a 80% do número total de alunos previstos ( $\geq 62.400$ alunos)	-



<b>Alcance da meta no 12º mês</b>	Meta descumprida	Menor que 80%	20% dos valores recebidos na terceira parcela
<b>Averiguar a partir do 13º ao 24º mês</b> Maior ou igual a 90% do número total de alunos previstos ( $\geq 70.200$ alunos)	Meta cumprida	Maior ou igual a 90% do número total de alunos previstos ( $\geq 70.200$ alunos)	-
	Meta descumprida -	Menor que 90%	20% dos valores recebidos na quarta parcela

## 15. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados às ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO



## 16. DESTINAÇÃO DOS BENS E DIREITOS REMANESCENTES

### RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Descrição do Bem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
<b>1</b> Notebook	45	4.000,00	180.000,00	Item necessário para a execução do projeto.
<b>2</b> Impressora Multifuncional Colorida	4	5.000,00	20.000,00	Item necessário para a execução do projeto.
<b>3</b> Scanner	4	4.000,00	16.000,00	Item necessário para a execução do projeto.
<b>4</b> Armário de escritório com gaveteiro e fichário	20	1.000,00	20.000,00	Item necessário para a execução do projeto.
<b>5</b> Mesa de escritório com duas gavetas	45	700,00	31.500,00	Item necessário para a execução do projeto.
<b>6</b> Cadeira ergonômica de escritório com rodinhas	45	400,00	18.000,00	Item necessário para a execução do projeto.
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>163</b>		<b>285.500,00</b>	

**Observação importante:** Os valores preenchidos nesta planilha são concernentes a valores de referência. Após cotação dos 3 orçamentos, a entidade deverá substituir os valores por aqueles de menor preço, por item, existentes nos orçamentos cotados.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte  
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia



### **Observações importantes:**

Os valores preenchidos nesta planilha são concernentes a valores de referência. Após cotação dos 3 orçamentos, a entidade deverá substituir os valores por aqueles de menor preço, por item, existentes nos orçamentos cotados. Quando do encerramento da parceria, os bens e direitos remanescentes de natureza permanente, adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria e necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam, serão devolvidos à Administração Pública.

Os demais materiais necessários à execução do projeto e de natureza permanente, que serão encaminhados aos núcleos esportivos, ao final do projeto também deverão ser devolvidos à Administração Pública.

Salvador – BA, 28 de setembro de 2023.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO  
**Diretor Geral da SUDESB**